



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 23/2017 – PROPG/UENP

A professora Doutora Teresinha Esteves da Silveira Reis, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Chamada Pública 08/2017 – Programa de Apoio Institucional para Organização e Participação em Eventos Técnico-Científicos, da Fundação Araucária,

TORNA PÚBLICO o presente Edital, que estabelece normas, critérios e condições para submissão de propostas que deverão concorrer ao apoio para realização das duas modalidades, sempre de acordo com a Chamada Pública 08/2017 da Fundação Araucária.

1. OBJETIVO

Apoiar a organização e/ou participação em eventos relacionados com ciência e tecnologia, nas diversas Áreas de Conhecimento, destinados ao intercâmbio de experiências entre pesquisadores e/ou a divulgação dos resultados de seus trabalhos, no período **de setembro de 2017 a agosto de 2018**.

2. ABRANGÊNCIA DAS PROPOSTAS

Organização de Eventos: Congressos, Simpósios, Seminários e outros eventos julgados relevantes, desde que observadas as modalidades de abrangência fixadas no item 2.1 da Chamada Pública 08/2017 da Fundação Araucária.

Eventos de duração inferior a três dias não serão atendidos por este Edital, exceto evento institucional.

Participação em Eventos: docentes efetivos da UENP, em eventos relevantes de caráter técnico-científico, a serem realizados no Brasil ou no exterior, para apresentação de trabalhos de sua autoria ou em participação/representação institucional. Será dada prioridade aos eventos realizados no Brasil.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Dos recursos financeiros aprovados pela Fundação Araucária, por cota, para a UENP, serão destinados até 60% para a modalidade de Participação em Eventos Técnico-Científicos e até 40% para a Organização de Eventos.

Os recursos em questão poderão ser remanejados, caso haja maior demanda numa das modalidades.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4. ITENS FINANCIÁVEIS

As faixas de apoio financeiro para as duas modalidades deverão ser solicitadas de acordo com os limites fixados no item 5 da Chamada Pública 08/2017 da Fundação Araucária.

Para a participação em eventos, o recurso deverá ser utilizado exclusivamente para passagens aéreas ou terrestres e despesas de diárias.

As passagens deverão ser adquiridas na classe econômica e, preferencialmente tarifa promocional, cabendo a aquisição **exclusivamente à Reitoria**. As despesas recorrentes de alteração de data de embarque e ou voo correrão por conta do docente participante do evento.

5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

5.1 - Requisitos para participação em eventos:

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado; quando estrangeiro, ter visto permanente;
- II- pertencer ao quadro efetivo de servidores e estar no exercício de suas atividades;
- III- não possuir pendências com atividades de ensino, de pesquisa, de extensão, de pós-graduação e de capacitação docente;
- IV - ter currículo atualizado (referente ao 1º semestre de 2017) na Plataforma Lattes (CNPq);
- V- Para a participação em eventos no exterior, a titulação mínima é de doutor;
- VI- Ter orientado em iniciação científica ou pós-graduação nos últimos 03 anos;
- VII- ter o trabalho a ser apresentado vinculado a projeto de pesquisa registrado no SECAPEE ou a Grupo de Pesquisa certificado no CNPq;

Parágrafo único: no caso da disponibilização e remanejamento dos recursos não serem suficientes, serão observados ainda os critérios:

- a) o trabalho a ser apresentado deverá estar relacionado a programas de pós-graduação *stricto sensu da UENP em funcionamento, submetidos ou em processo de estruturação*;
- b) em caso de haver mais de um docente solicitando participação em um mesmo evento no exterior, apenas o de maior pontuação (PIBIC 2017) será contemplado;
- c) não estar afastado integralmente para pós-graduação;
- d) outros critérios poderão ser utilizados pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação conforme a demanda levantada.

5.2- Requisitos para a organização de eventos:

Deverá ser assegurada a publicação de Anais do evento, conforme exigência da Chamada 08/2017.

6. LEVANTAMENTO DE DEMANDA

Entre os dias **04 e 12 de julho**, a PROPG fará levantamento de demandas para as duas modalidades por meio de preenchimento formulários virtuais disponibilizados na página da



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROPG, encaminhados via e-mail para chamadaeventos@uenp.edu.br. Os formulários eletrônicos poderão ser acessados nos links:

Organização de eventos

https://docs.google.com/a/uenp.edu.br/forms/d/1IS6gdLBNiGnfjUZFO9ZqZgs7_62D5jNbM4OiBq_9Q8/edit

Participação em eventos

<https://docs.google.com/a/uenp.edu.br/forms/d/1b2clYSYYG4L4S0HB4jq1p4SX2dGT-ulkfBcUkUjsN4/edit>

7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1- Participação em eventos:

A solicitação formal (em documento também a ser disponibilizado virtualmente), acompanhada de documentos anexos abaixo discriminados, devem ser encaminhados à PROPG até pelo menos **30 dias** antes da realização do evento.

Os documentos a serem anexados são:

I - declaração do Coordenador do Curso em que o docente leciona, descrevendo a relevância científica do evento e citando os benefícios esperados com o referido apoio;

II - cópia do trabalho a ser apresentado (resumo);

III- carta de aceite expedida pelo órgão executor do evento;

IV- Atestado comprobatório de vínculo institucional do participante, informando a existência de projeto de pesquisa/extensão cadastrado no SECAPEE.

A solicitação pode ser encaminhada **sem a carta de aceite**, caso o requerente não disponha do documento em tempo hábil, mas é **obrigatória a sua apresentação até a data do afastamento/embarque**.

A solicitação deve ser encaminhada à PROPG, por meio de Protocolo, para análise, deliberação e providências.

Ao retornar do evento, o docente deverá enviar à PROPG, via e-mail chamadaeventos@uenp.edu.br, em até 15 dias, cópia em PDF do trabalho apresentado no evento.

Por meio de Protocolo, o docente deve encaminhar os seguintes documentos, em até 15 dias:

I - Cópia do comprovante de participação no evento (certificado);

II – bilhetes originais de embarque (não será considerado válido apenas a apresentação do Check-in);

III - Relatório final da participação no evento, utilizando o formulário a ser disponibilizado pela Fundação Araucária.

O docente deverá observar rigorosamente o disposto no item 13.4 da Chamada 08/2017 da Fundação Araucária.

7.2 Organização de eventos

A solicitação formal (em documento também a ser disponibilizado virtualmente) deve ser encaminhada à PROPG, por meio de Protocolo, até pelo menos **30 dias** antes da realização do evento.

O coordenador do evento deve anexar à solicitação, uma declaração do Diretor do Centro de



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Estudos onde está lotado, descrevendo a relevância científica da proposta e citando os benefícios esperados com o referido apoio.

Ao término da realização do evento, o coordenador deverá enviar à PROPG, em até **30 dias**, além do Relatório Final, utilizando o formulário a ser disponibilizado pela Fundação Araucária, todo o material gráfico referente ao mesmo (folder; Caderno de Resumos com a programação, quando for o caso; Anais em CD-ROM, quando for o caso; modelos dos certificados emitidos; cartazes; mochilas e demais materiais pertinentes).

A elaboração dos Anais do evento deve obedecer ao disposto na Chamada 08/2017. Observar especialmente o disposto no item 13.4 da referida Chamada, no que diz respeito ao uso das logomarcas da Fundação Araucária e do Governo do Estado do Paraná/SETI. O pagamento das despesas só será efetuado mediante a apresentação do material gráfico para conferência das logomarcas da Fundação Araucária, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI). As logomarcas estão disponíveis no site da Fundação Araucária, menu "Arquivos".

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS DUAS MODALIDADES

Os docentes participantes em qualquer das duas modalidades devem respeitar os prazos anunciados neste Edital, sob pena de não se concluir o processo de disponibilização de recursos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela PROPG, Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvida a Assessoria Jurídica da UENP, quando for o caso.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca desse Edital podem ser obtidos, via correio eletrônico, por meio de mensagem encaminhada ao endereço eletrônico chamadaeventos@uenp.edu.br, ou pelo telefone (43)3525-3589 ramal 202 com Inês Parisotto Costa.

Jacarezinho, 04 de julho de 2017.

Teresinha Esteves da Silveira Reis
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS
COM APOIO DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - (CHAMADA 08/2017)

Nome do coordenador do evento	RG	CPF	Lotação	RT
Centro promotor / Campus	Curso de graduação ou pós		E-mail	Telefone

Título completo do evento e sigla	Período de realização		
	/ / a / /		
Parceria com outra Instituição promotora (não colocar apenas sigla)			
Endereço do local de realização	Cidade/Campus	CEP	
Página eletrônica do evento - url (se houver)			

TOTAL DE RECURSOS SOLICITADOS (Observar os valores da Chamada 08/2017 F.A.)	R\$
---	-----

ANEXOS	
() Declaração do Diretor de Centro	() Planilha Financeira

Declaro estar ciente do conteúdo dos Editais 08/2017 F.A e 023/2017 – PROPG/UENP, que regem a presente solicitação.
(Assinatura do proponente)

TABELA DE VALORES MÁXIMOS PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM -FUNDAÇÃO ARAUCARIA

Composição	Percentual	Valores Limites Diários (em R\$)	
		Capital de Estado	Demais Municípios
Alimentação	30%	69,00	54,00
Hospedagem	70%	161,00	126,00
Total	100%	230,00	180,00

	Cidade/campus, / / 2017
Carimbo e Assinatura do Diretor do Centro	Carimbo e Assinatura do Diretor do Campus



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS
COM APOIO DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - (CHAMADA 08/2017)

Nome	RG	CPF	Lotação	RT
Banco	Agência	Conta Corrente	E-mail	Telefone

Título completo do evento (não colocar sigla)				Período de realização	
				/ / a / /	
Instituição promotora (não colocar sigla)					
Endereço do local de realização			Cidade	CEP	Estado
Modalidade: apresentação de trabalho			Título		
Outra (especificar)			Título		
Página eletrônica do evento (url):					

RECURSOS SOLICITADOS		
Passagens: aérea () rodoviária ()	Número de diárias ()	Valor da diária: R\$
	Total de diárias: R\$	Total solicitado: R\$

TÍTULO DO PROJETO A QUE O TRABALHO ESTÁ VINCULADO	Nº SECAPEE	Grupo de Pesquisa Cadastrado CNPq

ANEXOS		
() Declaração do Coordenador do Curso ou Programa	() Resumo do trabalho a ser apresentado	() Carta de aceite
() Atestado de vínculo institucional (anexado pela PROPG)		

Declaro estar ciente do prazo de até quinze dias, contados da data de retorno, para apresentar os documentos relacionados no item 7 do Edital 023/2017 - PROPG/UENP, relativo ao apoio à participação em eventos com recursos da Fundação Araucária (Chamada 08/2017).

(Assinatura do docente)

	Cidade/campus, / / 2017
Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso ou Programa	Carimbo e Assinatura do Diretor do Centro